



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 876/2019

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, altere para sentido único de direção a ciclovia existente no Parque da Cultura, bem como tome providências com relação ao excesso de velocidade praticada por alguns ciclistas.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 9 de setembro de 2019.

MEIDÃO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que um dos principais problemas enfrentados em nosso cotidiano municipal se deve ao trânsito de veículos, pedestres e ciclistas, aliado a grande frota de veículos que possuímos em nossas vias públicas.

Considerando que toda a estrutura que o Parque da Cultura contempla é visitada diariamente por milhares de pessoas, seja para a prática de esportes ou para aproveitar as opções de lazer que ali são oferecidas;

Considerando que a ciclovia foi recém-revitalizada, recebendo recape da malha asfáltica e pintura, atendendo os anseios daqueles que a utilizam para a prática do ciclismo;

Considerando que a aglomeração de bicicletas na ciclovia, que possui dois sentidos de direção, aliada a alta velocidade praticada por alguns ciclistas, resulta em alguns transtornos, causando alguns acidentes, principalmente com crianças;

Dentro do contexto acima mencionado e vislumbrando atender os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente, solicitamos ao Poder Executivo que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, altere para sentido único de direção a ciclovia existente no Parque da Cultura, bem como oriente os ciclistas com relação ao excesso de velocidade, evitando assim, possíveis acidentes.

Vale ressaltar que tal medida deve ser concretizada por representar os anseios de nossa população, permitindo assim, a gestão participativa e democrática da cidade em face dos atos do governo local.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da pasta administrativa ora mencionada atenda os anseios dos referidos munícipes.

